

Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado - 20.204.343/0001-85

E.E. Profe Orlinda Saraiva Simões Lei Estadual nº 19857 MB 12/03/78 Rua: Hélio Mendonça Braga, 821 — Bairro: Esplanada CEP 38.770.000 — João Pinheiro — MB Telefax : (38) 35611689

## DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PESSOA JURÍDICA LEI Nº 14.133/2021

## CAIXA ESCOLAR EMÍLIO LOPES CANÇADO

Dispensa – Processo nº <u>044/2024</u> Número do Termo de Compromisso **1017805/2024** 

| A empresa   |  |
|---|--|
| data, não existem fatos supervenientes e impeditivos 044/2024 da Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado expedida por Órgão da Administração Pública de qualque de declarar ocorrências posteriores. | e que não pesa contra si declaração de inidoneidade  |
| Declara, ainda, que a empresa não possui administrador de qualquer ente federativo.   | ou sócio gerente detentor de cargo ou função pública |
| Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.   |  |
| de  | de   |
| empresa: CNPJ: carimbo:   |  |